

## PORTARIA COREN-PE Nº 870/2022

*Nomeia Lucas Henrique Milano para cargo comissionado de assessor jurídico*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a determinação contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), *in verbis*: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

**Considerando** a determinação contida no art. 37, inciso V, da CF/1988, *in verbis*: “as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento”;

**Considerando** o Regimento Interno do Coren-PE, aprovado na 518ª Reunião Ordinário de Plenário desta Autarquia e homologado na 513ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem;

**Considerando** a Decisão Coren-PE nº 0286/2022, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Nomear ao cargo comissionado de assessor jurídico do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, o Senhor Lucas Henriques Milano, inscrito na OAB-PE sob o nº 41285;

**PORTARIA COREN-PE Nº 870/2022**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2022;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de dezembro de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Thaíse Tôres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretaria**